

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2023 – IPMR, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE À VITOR AUGUSTO RODRIGUES
DA SILVA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA
SERVIDORA ZORAIDA DA SILVA RODRIGUES.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **002/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO o falecimento da servidora ZORAIDA DA SILVA RODRIGUES, em 16 de Maio de 2022, Auxiliar de Enfermagem.

CONSIDERANDO que a referida servidora falecida deixou como dependente seu filho VITOR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA com fundamento no Art.8º inciso I da Lei nº 272 de 25 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a presença dos requisitos elencados nos art. Art. 40 §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art 6º anexo II da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022 c/c com art. 2º da Lei Federal nº. 10.887/2004 e por fim c/c o Art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE à VITOR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal de 1988 na totalidade dos proventos percebidos pela servidora falecida ZORAIDA DA SILVA RODRIGUES na data anterior à do óbito– com paridade em cota temporária na proporção de 100% (cem por cento), conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	RS 1.483,75
QUINQUÊNIO 15%	RS 445,13
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	RS1.928,88
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	COTA TEMPORÁRIA
VITOR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	100%

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro, data do Requerimento, conforme disposto no art. 26, inciso I da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:F398FB8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2023. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>